



***MUNICÍPIO DE JACUÍ/ MINAS GERAIS***

*"JACUÍ A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"*

CNPJ: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, nº 72 – Centro – Jacuí/MG – CEP: 37.965-000

Tel.: (35) 3593-1260 - E-mail: gabinete@jacui.mg.gov.br

**Ofício n.º 089/2024 - GAB/PREF**

Jacuí, 23 de agosto de 2024.

**Assunto:** Encaminhamento de Lei Sancionada.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho à Vossa Excelência, o Projeto de Lei aprovado nesta r. Casa Legislativa, os quais foram devidamente sancionados, conforme a seguir descrito:

Projeto de Lei	N.º 2137	Lei Municipal	N.º 2.061
----------------	----------	---------------	-----------

Sendo o que havia para o momento, aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, manifestações de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



**MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA**  
Prefeita Municipal

EXMO. SR.

**HERNANE LOPES DE SIQUEIRA**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ-MG

NESTA